

ADVOGADA

Cleonice de Oliveira Porto OAB/SC 11296

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÕES FISCAIS, ACIDENTES DE TRABALHO E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ITAJAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA.

REGINA MARIA SCHMIDT DE CARVALHO,

brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n. 748325-2 e CPF n. 521.142.449-20, residente e domiciliada na rua Dr. José Bonifácio Malburg, 147, nesta cidade de Itajaí, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus procuradores, adiante assinados, instrumento procuratório junto, propor a presente

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA *in limine*, o que faz com fulcro nos arts. 461 e 273, I do Código de Processo Civil, art. 1, 5, 6 e 196 da Constituição Federal\; art. 4 da lei 8.080\90 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie em face de

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Alberto Werner, 100, bairro Vila Operária, CEP 88304-053 e,

ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, com sede estabelecida na Capital do Estado, na Rodovia SC -401, n. 4600, KM 05, bairro saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88032-000, em razão dos substratos fáticos e jurídicos que passa a expor para, ao final, requerer, o que faz na forma que segue:

B